



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1556/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REINALDO FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3783/2024.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor REINALDO FERRARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.038.717-6- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.248.302-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 à 01/10/2024, a contar de 01/10/2024 à 30/10/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3104 Página 125-126 Ano: XIII

Data: 05/09/2024

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3AB82FBE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1553/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de agosto de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUZANA COUTINHO PILONETTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:412B0ED0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1554/2024

NOMEIA O SENHOR, JONATHAN RAFAEL DA SILVA MENEGUETTE, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 3095 PÁGINAS 136-137 DE 23/08/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 006/2024 de 22/08/2024.

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 05 de setembro de 2024, o Senhor JONATHAN RAFAEL DA SILVA MENEGUETTE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.832.832-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 088.080.869-17, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de MÉDICO VETERINÁRIO lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8258B957

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1555/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de setembro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5D58643F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1556/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REINALDO FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3783/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **REINALDO FERRARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.038.717-6- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.248.302-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 à 01/10/2024, a contar de 01/10/2024 à 30/10/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9DCD9415

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1557/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 3794/2024.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 26 de agosto de 2024, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:69F0D66F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1558/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 3795/2024.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 21 de agosto de 2024, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **CLEUZA DE LIRA DESPOSTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 743/2014 de 01 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0383B771

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 144/2023, PRAZO E VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **LAVANDERIA ÁGUA AZUL-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.276.485/0001-05, com sede na Rua Gustavo Barroso, 2370, Jd. Panorama, Cep 85.911-140, Toledo-Pr, representada pela Senhora **IVONE MARIA GUERRA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 862.154.3 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 282.392.029-34, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, 3701, Ap. 61, Centro, Cep 85.801-090, Cascavel-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo a ATA nº 144/2023, do Pregão Eletrônico nº 044/2023, Processo 110/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 117.022,50 (cento e dezessete mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a